



EDITAIS

04/06/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

LA N.º 13/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo N.º PR-00942-01/2023, Parecer Técnico N.º PAR-00094-01/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: CARLA CRISTINA BORITZA
CPF/CNPJ: 002.626.892-27
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ANTÔNIO ASSUNÇÃO, N.º 25, BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS/RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA – BOVINOCULTURA DE CORTE EXTENSIVO

ÁREA
LICENCIADA: 143,4632 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA DOMINÓ

ENDEREÇO: VICINAL 2-A, GLEBA NOVO PARAÍSO, RORAINÓPOLIS/RR

VALIDADE: 29/05/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista, RR, 29 de maio de 2024.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>